

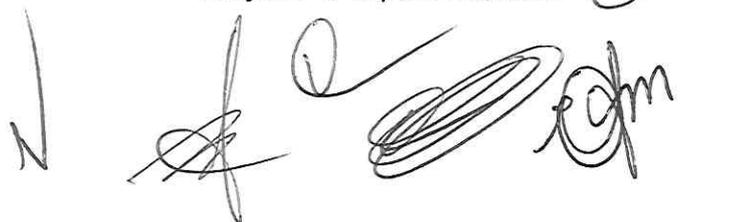
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço, com fornecimento de material e mão de obra completa, consistente na **EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO** das dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 765, Centro, no Município de Jaboticabal-SP, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Ao um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, sito à Rua Barão do Rio Branco n.º 765, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2021, a saber; Eliana Martão Hernandez Moreira, Ana Paula Topan Junqueira e Virginia Aparecida Antonino, sob a presidência da primeira, o Sr. Procurador, Dr. Leonardo Latorre Matsushita, o Chefe do Departamento de Administração, Sr. Odair Casari, o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, Sr. Luiz Gustavo Perez Ferreira, e a membro da Comissão de Controle Interno, Sra. Fabiana Aparecida Motta Moreno, para realizarem a abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 03/2022, a ser julgada na forma de empreitada por preço global pelo critério de menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO** das dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Atendendo às publicações efetuadas pela Câmara Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, apresentaram proposta para participação ativa no certame, as seguintes empresas que se cadastraram previamente: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, representada via credenciamento pelo senhor Humberto Baptista Aparecido, CPF 400.535.648-63 e VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS, representada via credenciamento pelo senhor Vagner Lima Manzoli, CPF nº 218.300.788-52.

Seguindo o trâmite, a Comissão de Licitações e os representantes das empresas presentes procederam à constatação da inviolabilidade dos envelopes nºs 01 e 02, sendo na sequência dos trabalhos realizada a abertura do Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação) na presença de todos os presentes na sessão pública, sendo os documentos constantes de seus conteúdos rubricados folha a folha e analisados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes



legais das empresas para fins de habilitação das empresas participantes do certame.

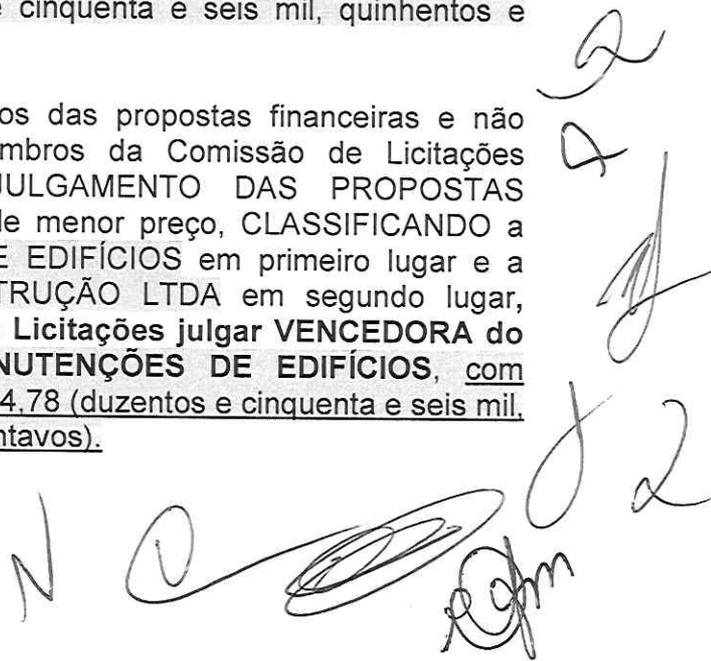
Após a análise dos documentos, em cumprimento à fase de habilitação, os membros da Comissão de Licitações, manifestaram-se pela regularidade dos documentos de habilitação das empresas participantes G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA e VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS, sendo julgadas habilitadas à fase posterior do certame.

Questionadas a respeito da interposição de recurso em face da decisão de habilitação, os representantes das empresas participantes G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA e VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS declinaram do direito de recorrer.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 02 (Proposta Financeira), sendo seus documentos, analisados e rubricados folha a folha pelos membros da Comissão de Licitações presentes a sessão.

Após a rubrica dos documentos constantes do Envelope nº 02, foram os mesmos franqueados aos membros da Comissão de Licitações para análise e possíveis considerações sobre os documentos constantes das propostas financeiras os quais se abstiveram da apresentação de qualquer consideração sobre os documentos, sendo eles julgados regulares e seus elementos básicos a seguir transcritos:

- Empresa: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta financeira no valor global de 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais);
- Empresa: VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS, com proposta financeira no valor global de 256.504,78 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos).
- Após a transcrição dos principais elementos das propostas financeiras e não havendo observações por parte dos membros da Comissão de Licitações presentes à sessão, procedeu-se o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS apresentadas pelo critério de menor preço, CLASSIFICANDO a licitante VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS em primeiro lugar e a licitante G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA em segundo lugar, **resolvendo os membros da Comissão de Licitações julgar VENCEDORA do certame a empresa VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS, com proposta financeira no valor global de 256.504,78 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large 'N' or 'O' and other scribbled-out signatures.

Questionadas a respeito da interposição de recurso em face do julgamento das propostas financeiras, os representantes das empresas participantes G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA e VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS declinaram do direito de recorrer.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes à sessão, sendo que as empresas proponentes saíram notificadas da presente decisão.

Assinatura dos presentes à sessão e nome por extenso.

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



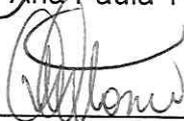
Presidente

Eliana Martão Fernandes Moreira



Membro

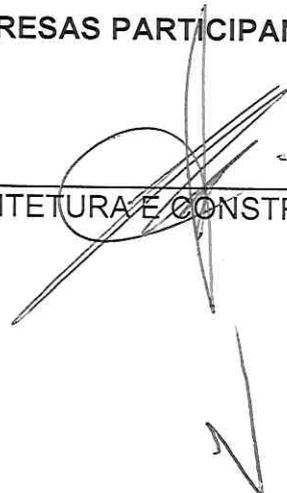
Ana Paula Topan Junqueira



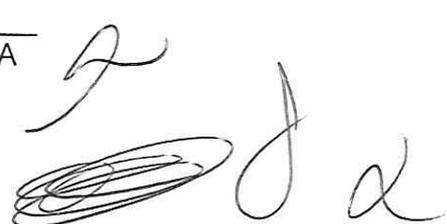
Membro

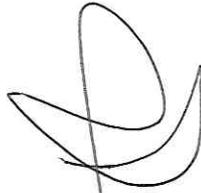
Virginia Aparecida Antonino

EMPRESAS PARTICIPANTES



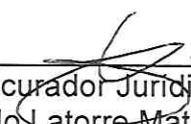
G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA



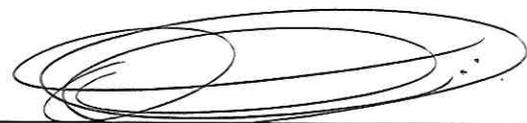


VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS

DEMAIS PRESENTES CONVOCADOS OU CONVIDADOS



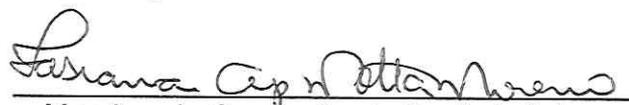
Procurador Jurídico
Leonardo Latorre Matsushita



Chefe do Departamento de Administração
Odair Casari



Chefe do Departamento Contábil e Financeiro
Luiz Gustavo Perez Ferreira



Membro da Comissão de Controle Interno
Fabiana Aparecida Motta Moreno

